



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR DSP N. 2, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Assunto: Frequência mensal / Férias exercício 2009

Belo Horizonte, 28 de abril de 2011.

Senhores Chefes,

De ordem, lembramos às chefias do Tribunal que:

Frequência:

Todas as unidades têm até o 5º dias útil do mês subsequente para "lançar" e "fechar" a frequência mensal dos servidores.

O atraso nesse processamento dificulta as rotinas da Diretoria de Pessoal, principalmente no que tange aos servidores cedidos à JT-MG, cuja frequência deve ser informada mensalmente aos órgãos cedentes, também dentro de prazos pré-estabelecidos.

A Subsecretaria de Registros Cadastrais, telefone: 31 32387842, encontra-se à disposição para esclarecer dúvidas porventura existentes e ajudá-los a regularizar frequências pendentes, caso essa unidade as tenha.

Férias exercício 2009:

As férias relativas ao exercício de 2009 dos nossos servidores devem ser usufruídas até o dia 31/12/2011, data em que o direito à fruição se exaurirá.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LOBATO CAMPOS FERREIRA
Diretoria da Secretaria de Pessoal